



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA SOBRE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2020 - CAMPUS
GAMA

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS GAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 2.615, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2018, torna público, o resultado da consulta pública sobre o orçamento da Assistência Estudantil do IFB *Campus* Gama de 2020.

Os recursos da Assistência ao Educando são divididos entre os *Campi* do IFB levando em consideração o número de estudantes matriculados por unidade, bem como o índice de vulnerabilidade social da região onde o *Campus* está localizado.

Conforme a Política de Assistência Estudantil, cada *Campus* decide quais programas da Política serão implementados de acordo com sua realidade.

De acordo com a Política de Assistência Estudantil, a gestão do *Campus* elabora suas propostas de utilização dos recursos a partir de critérios técnicos e histórico de execução, para atender da melhor forma as demandas dos estudantes.

1. DOS PROGRAMAS

- **Auxílio Emergencial:** visa disponibilizar apoio financeiro eventual em situação de vulnerabilidade socioeconômica emergencial, inesperada e momentânea (Valor máximo: R\$ 400,00).
- **Programa Auxílio Permanência Presencial:** visa minimizar as desigualdades vivenciadas pelos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica contribuindo com sua permanência e conclusão dos estudos no Instituto Federal de Brasília, de modo a auxiliar na diminuição das taxas de retenção e evasão escolar (Auxílio G1 no valor: R\$ 333,00/parcela e Auxílio G2 no valor: R\$ 200,00/parcela).
- **Programa de Monitoria:** visa proporcionar reforço e atender aos estudantes que estejam com dificuldade de aprendizagem; apoiar um maior envolvimento do estudante com o IFB; estimular a participação dos estudantes no processo educacional e nas atividades relativas ao ensino, incentivando o interesse à docência; propiciar uma melhor formação acadêmica ao estudante (Bolsa no valor: R\$ 333,00/parcela).
- **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico:** objetiva estimular o desenvolvimento técnico e científico dos estudantes na sua formação intelectual, acadêmica e profissional, possibilitando assim a formação integral do discente, viabilizando auxílio aos estudantes a visitas técnicas e participação em eventos (O valor do auxílio será estabelecido, previamente, em Edital).
- **Programa de Incentivo à Cultura, Esporte, e Lazer Discente:** visa promover a interação da escola/comunidade; identificar talentos culturais e esportivos; contribuir para a promoção do respeito à diversidade e inclusão social; valorizar as culturas locais e regionais; contribuir para o bem-estar do discente e sua permanência da instituição (Será destinado aos projetos o valor especificado, previamente, em Edital).

2. DAS PROPOSTAS

Proposta 1

Programa	Proposta 1
Programa Auxílio Permanência Presencial	75%
Programa Bolsa Monitoria	10%
Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer Discente	2,5%
Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico	2,5%
Programa Auxílio Emergencial	10%
Total	100%

Proposta 2

	Proposta 2
Programa Auxílio Permanência Presencial	80%
Programa Bolsa Monitoria	8%
Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer Discente	2%
Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico	2%
Programa Auxílio Emergencial	8%
Total	100%

Proposta 3

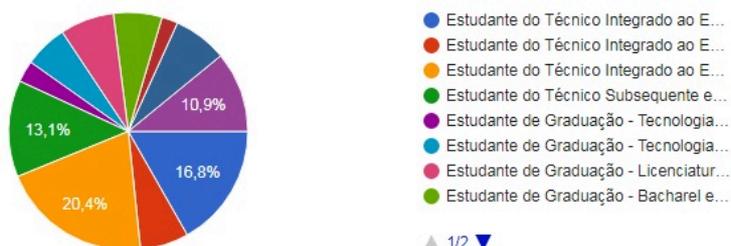
Programa	Proposta 3
Programa Auxílio Permanência Presencial	85%
Programa Bolsa Monitoria	6%
Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer Discente	1,5%
Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico	1,5%
Programa Auxílio Emergencial	6%
Total	100%

3. DOS RESULTADOS:

Responderam a consulta pública **137 participantes**. Iniciada na data de 13 de fevereiro, terminando no dia 18 de fevereiro de 2020. Destaca-se que das 137 respostas, o total de **22,7% foram estudantes de graduação**, **43,8% estudantes do ensino médio integrado a curso técnico** e **13,1% estudantes do curso técnico subsequente**. Também houve participação **da comunidade, servidores técnico-administrativos e docentes do Campus, totalizando 20,4%**.

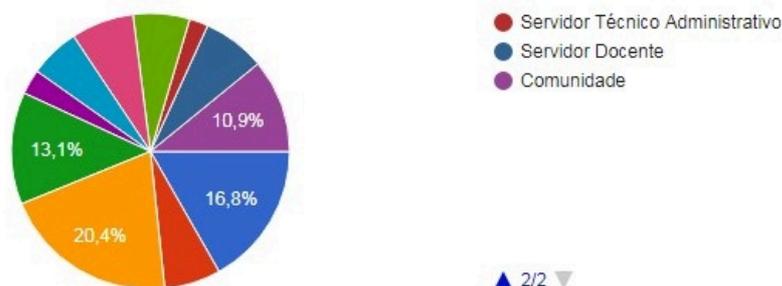
Sou:

137 respostas



Sou:

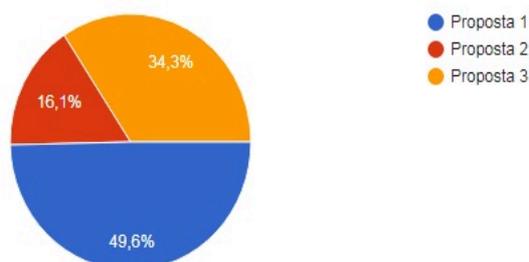
137 respostas



Conforme representação do gráfico abaixo, 137 pessoas responderam a questão “qual a melhor proposta para divisão dos recursos?” Assim a proposta escolhida foi a **Nº 1 com 49,6%**.

Escolha qual a melhor proposta para a divisão dos recursos da Assistência ao Educando

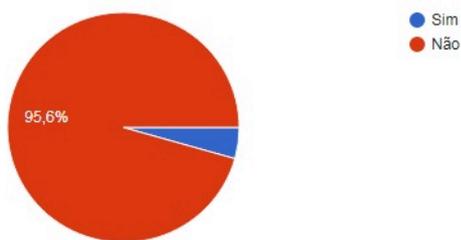
137 respostas



Em relação a possíveis dificuldades de compreensão das propostas, **95,6% dos participantes** não apresentaram.

Você teve alguma dificuldade em compreender as propostas de divisão dos recursos da Assistência Estudantil?

137 respostas



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Findada a etapa desta consulta pública que prezou pelo princípio da participação democrática da comunidade nos processos decisórios. No ano de 2020, o Campus Gama utilizará seus recursos da assistência estudantil conforme a proposta nº 01, a mais votada.

Agradecemos a participação de todos, na construção de uma Assistência Estudantil que visa cumprir com ações de permanência e êxito dos estudantes na perspectiva de inclusão social, produção de conhecimento, melhoria do desempenho escolar e da qualidade de vida.

(documento assinado eletronicamente)

SHERLEY CABRAL MOREIRA

Diretor Geral Substituto

Instituto Federal de Brasília - Campus Gama

Portaria IFB nº 2.615, de 12 de setembro de 2018

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sherley Cabral Moreira, DIRETOR GERAL - SUBST - DGGA**, em 20/02/2020 11:56:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91489

Código de Autenticação: 415e44d69a

